



**DECRETO MUNICIPAL Nº 078/2020.**

*Dispõe sobre a alteração na composição da Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2020, da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti – MS; e dá outras providências...*

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Lei Federal nº 8.666/93;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica alterada a composição dos membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS, instituída pelo Decreto Municipal n.º 001/2020 de 02/01/2020, a qual tem por competência realizar todo e qualquer procedimento licitatório nas modalidades tradicionais instituídas pela Lei 8.666/93, apreciar os aspectos qualificatórios dos concorrentes e julgar as propostas apresentadas em certame licitatório.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Licitação será formada por 05 (cinco) membros pertencentes ao quadro atual da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS; sendo 03 (três) titulares e 02 (dois) suplentes.

Parágrafo Único – A formação da Comissão Permanente de Licitação passará a ser composta dos seguintes membros:

**TITULARES:**

- 1 – Hanatiel Moura dos Santos
- 2 – Miyako Nouchi Kato
- 3 – Yutaka Taniguchi

**SUPLENTES:**

- 4 – Rosely Lacerda Miyadi
- 5 – João Marcos Marques de Oliveira Zanata

Art. 3º - O servidor indicado como titular 1, exercerá a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação/2020.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 31 dias do mês de março de 2020.

**EDILSON ZANDONA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal